

Adenda ao Edital N.º 526/2025

Olga Maria Esteves Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 18-10-2021,

Faz saber que:

Em aditamento ao disposto no edital ED/526/2025, excecionalmente, será permitida a colocação e funcionamento das esplanadas impreterivelmente até às 18h00, devendo as mesmas ser integralmente desmontadas e recolhidas até essa hora.

Utilização Cumulativa de Balcões e Esplanadas

Quando sejam utilizados balcões e esplanadas cumulativamente, a área total ocupada não pode ultrapassar a área cumulativa previamente autorizada para o estabelecimento.

A instalação cumulativa deve respeitar todos os limites de dimensão, posicionamento e faixa livre previstos na alínea e) do referido edital.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município - www.cm-braga.pt.

Braga, Paços do Município,

A Vereadora,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

